

DECRETO Nº 19044/2022

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Claudia Mertens Suhre.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) à servidora **CLAUDIA MERTENS SUHRE**, matrículas funcionais 11830-1 e 11830-2, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.117.079-0/PR e do CPF/MF n.º 920.830.050-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, no período de 02 a 09 de dezembro de 2022, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças